



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº2 – 2023

----- Aos vinte e um dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, no Salão Nobre da Câmara Municipal, com vinte e duas presenças, cujas assinaturas constam do respetivo livro de presenças. -----

----- Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa foi composta pelo Senhor Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, pelo 1º Secretário, Maria Leonor Barata Teixeira Coelho e pelo 2º Secretário, Joel Fonseca Machado dos Santos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia, José Alberto Pacheco Brito Dias, cumprimentou os presentes e abriu a sessão. -----

----- Seguidamente e de acordo com a alínea j) do nº 1, do artigo 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia justificou a falta de comparência da Senhora Deputada Daniela Ramos Alves (PSD), tendo esta apresentado a devida justificação. -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 – Ata da sessão de 24 de fevereiro de 2023

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração a Ata n.º 1 de 24 de fevereiro de 2023 e, não havendo nenhuma objeção, foi colocada à votação. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com quatro votos contra dos Senhores Deputados António Gonçalves, Carlos Dias, Carlos Cruz e José Antunes do Partido Socialista. ---

----- O Senhor Deputado Cipriano da Silva Mendes não participou da votação por não ter estado presente na sessão de 24 de fevereiro de 2023. -----

1.2 – Leitura do Expediente

----- O Sr. Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, deu a conhecer a correspondência recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte: -----

- Convite da Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra para o almoço de Aniversário do Rancho Folclórico da Casa do Concelho, realizado no dia 17 de abril; -----

- Convite da Associação de Combatentes do Concelho de Pampilhosa da Serra para o tradicional almoço de comemoração da fundação da associação a realizar no dia 20 de maio; -----

- Ofício da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género a agradecer o envio do Voto de Pesar pelas Vítimas de Violência Doméstica, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 25 de novembro de 2022; -----

- Email do Senhor João Carlos Barreto a manifestar o seu descontentamento com o Regimento



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Assembleia Municipal, nomeadamente com a hora de início das assembleias e com o período de intervenção do público no fim das mesmas; -----

- Ofício do Senhor Luciano Ramos Matias a solicitar explicações sobre a restauração em geral e também sobre o encerramento do restaurante “Caruma”; -----

- Email da Senhora Presidente da CPCJ de Pampilhosa da Serra a solicitar a indicação de novo comissário para integrar a Comissão Alargada da CPCJ, uma vez que a Senhora Cesaltina Gonçalves não poderá exercer a função por motivos profissionais; -----

- Email da Senhora Presidente da CPCJ de Pampilhosa da Serra a solicitar a indicação de novo comissário para integrar a Comissão Alargada da CPCJ, porque a Senhora Anabela Pinto não poderá exercer a função por carecer de autorização da Entidade Patronal; -----

- Email do Senhor Coordenador da Bancada do Partido Socialista com pedido de esclarecimentos sobre a Estrada do Pombal, a Construção de nova ponte sobre o Rio Unhais e a Praia Fluvial; ---

- Email do Senhor Coordenador da Bancada do Partido Socialista com a proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da presente sessão da Assembleia Municipal do Balanço da Implementação da Estratégia Local de Habitação – ELH na Pampilhosa da Serra; -----

- Jornal da *Voz das Misericórdias*; -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para que se pronunciasse relativamente ao pedido sobre a Estratégia Local de Habitação - EHL.

----- O Senhor Presidente da Câmara, após cumprimentar os presentes, informou que, na última sessão da Assembleia Municipal, assumiu o compromisso de apresentar o balanço da ELH, do qual será dado conhecimento no ponto 2.1 - Apreciação das Atividades Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e mais informou que, face à complexidade das informações solicitadas pelo Senhor Coordenador da Bancada do Partido Socialista no pedido de esclarecimento enviado, o Senhor Presidente do Executivo solicitou a prorrogação do prazo de resposta referido no n.º 1 do artigo 15.º da Lei 26/2016, de 22 de agosto, pelo que, oportunamente, serão prestadas as devidas respostas. Considerando que o Senhor João Barreto estava presente, o Senhor Presidente da Assembleia referiu que o Regimento da Assembleia Municipal foi aprovado por unanimidade por todos os membros da Assembleia e que a apreciação e discussão dos trabalhos, por vezes, leva a que a hora do Período Aberto ao Público seja mais tardia, no entanto, dá a possibilidade ao público presente de ter conhecimento dos trabalhos desenvolvidos para o bem da Pampilhosa da Serra. -----

----- Por fim, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o expediente recebido à disposição dos Senhores Deputados para consulta. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.3 – Outros assuntos

1.3.1 – Cruz Martins & Associados, SROC, LDA. – Parecer

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito o seguinte: -----

----- Nos termos da Lei nº73/2013, de 3 de setembro de 2013, foi presente pelo Revisor Oficial de Contas – Cruz Martins & Associados, SROC, LDA, Parecer sobre os documentos de prestação de contas do Município de Pampilhosa da Serra, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022. O Revisor Oficial de Contas emitiu parecer favorável aos documentos da execução económica e financeira do Município e agradeceu à Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e aos seus Serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Jorge Custódio, solicitou autorização à Mesa da Assembleia para usar da palavra. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -

----- O Senhor Presidente da Câmara solicitou autorização à Assembleia Municipal para a inclusão na Ordem de Trabalhos do ponto 2.8 – Designação de dois novos comissários, de entre os cidadãos eleitores, para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Pampilhosa da Serra, nos termos do artigo 17.º da Lei nº 147/99 de 1 de setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a inclusão do ponto referido pelo Senhor Presidente da Câmara, tendo a Assembleia Municipal aprovado por unanimidade. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra aos Senhores Deputados. -----

----- Pede a palavra o Senhor Deputado António Gonçalves, que após cumprimentar os presentes, solicitou informações/ponto de situação relativas à segurança de circulação na estrada de Admoço e à avaliação feita por LNEC. Seguidamente, disse que em nome da Bancada do Partido Socialista apresentou um pedido de esclarecimento fundamentado com os relatórios técnicos existentes, concernente à perigosidade da montanha a norte da Estrada do Pombal e da Praia Fluvial da Vila de Pampilhosa da Serra, ao qual foi respondido que devido à complexidade e multiplicidade do solicitado, seria dada a resposta oportunamente e, no entendimento do Senhor Deputado, o pedido formulado não levantava grau de complexidade colocando em dúvida a existência de estudos. Acrescentou que, caso existissem estudos que indicassem risco de deslizamento de massas rochosas, dever-se-ia, urgentemente, tomar medidas de segurança para a circulação na estrada suprarreferida. Por último, disse que apresentou, por escrito, a proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos de um ponto para que o Executivo apresentasse o Balanço da Estratégia Local de Habitação e lamentou que o assunto



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não tivesse sido incluído. -----

----- De seguida, interveio o Senhor Deputado José Antunes que, após saudar os presentes, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação da obra do Largo José Henriques da Cunha, por não se vislumbrar avanço significativo na sua execução. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que o LNEC já havia entregue o relatório de avaliação técnica, sobre o qual teceu algumas considerações e do qual já deu conhecimento ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo. No que respeita ao requerimento com pedido de esclarecimentos sobre a Estrada do Pombal, a Construção de nova ponte sobre o Rio Unhais e a Praia Fluvial, disse que, no momento oportuno, o Senhor Coordenador teria as devidas respostas ao requerimento apresentado. Acrescentou que, como já afirmou, o balanço da ELH seria feito no primeiro ponto da Ordem do Dia. Por fim, lamentou o atraso da obra do Largo José Henriques da Cunha, porém informou que a empresa adjudicatária lhe garantiu que, nas próximas semanas, haveria progressos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu as intervenções dos Senhores Deputados, bem como as devidas explanações do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Antes de entrar no Período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração dos presentes a aprovação em minuta dos pontos que careciam de votação imediata para a prossecução e exercício das competências da Câmara Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação das Atividades Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente, Jorge Custódio que, dando cumprimento à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 25º, iniciou a sua intervenção dando a conhecer a situação financeira da Autarquia, em 21/04/2023, e também, nos termos da Lei, o conteúdo do diário de tesouraria da referida data, bem como da tramitação jurídica dos processos que estão confiados ao Consultor Jurídico da Autarquia, Dr. Pedro Pereira Alves. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento à Assembleia Municipal das atividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a última sessão ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2023, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Senhores Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a Vias Municipais e Arruamentos; os trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto à Educação, Cultura,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ação Social e Desporto, Turismo, Ambiente e Promoção Territorial, Floresta e Outros, bem como a atribuição de subsídios/transferências a instituições do Concelho e a entidades, nas quais o Município tem representação, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado. Posteriormente, procedeu à apresentação detalhada das várias medidas de execução da Estratégia Local de Habitação no Município de Pampilhosa da Serra e informou, ainda no âmbito da ELH, que a CIM-RC e os Municípios que a constituem assinaram um protocolo com a IHRU para a habitação e com a assinatura deste protocolo, a Pampilhosa da Serra viu viabilizada a indicação que propôs para os 7,3 milhões de euros para a habitação com renda a custos acessíveis, financiamento totalmente a cargo da IHRU. Antes de terminar e como havia sido questionado, na sessão anterior por um munícipe também presente na atual sessão, sobre o custo da roda/monumento que se encontra na entrada de Janeiro de Baixo e para que não reste dúvidas no rigor das contas da Autarquia, informou que a despesa total com a obra foi de 20.141,78 € (vinte mil cento e quarenta e um euros e setenta e oito cêntimos). ---

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu as informações e manifestou o seu contentamento pela aprovação dos 7,3 milhões de euros para a habitação sem quaisquer custos para o Município e, de seguida, deu a palavra aos Senhores Deputados. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado António Caetano que, após cumprimentar os presentes, congratulou a Câmara Municipal pela digna Cerimónia das Comemorações do Feriado Municipal e por todo o empenho, resiliência e esforço em prol da Estratégia Local de Habitação.-

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu as palavras. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2022

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou ao Órgão Deliberativo, a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2022 e demais documentos integrantes, atentas as regras e os procedimentos contabilísticos definidos pelo novo regime contabilístico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, SNC-AP_Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com as instruções do Tribunal de Contas, relativos ao período que decorreu de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, aprovados por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Ricardo Serra, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de abril de 2023. Acrescentou que todas as contas foram acompanhadas e revistas pelo Revisor Oficial de Contas que, após auditoria, procedeu à Certificação Legal das Contas de acordo com a legislação em vigor, como referido anteriormente no ponto 1.3.1. -----



S.

R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a apresentação transparente da Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2022 e deu a palavra aos Senhores Deputados. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado António Gonçalves para referir que, no entendimento da Bancada do Partido Socialista e para uma análise possível do Relatório de Gestão do Município de Pampilhosa da Serra, a sua Bancada concentrou-se no anexo do Relatório – Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos do Município, do qual concluiu que “ a previsão de investimentos do executivo para o ano de 2022 foi de um montante total de 3,8 milhões de Euros, tendo sido executado o montante de 1,7 milhões, correspondendo a um nível de execução de 44%”, pelo que se deveria “investir nas pessoas e famílias que ainda cá residem, promovendo a sua qualidade de vida e criando mecanismos compensatórios para os manter cá. Ao mesmo tempo, atrair novos residentes – como? – Investindo na criação de condições para o seu acolhimento, como por exemplo, disponibilização de habitações a custos acessíveis e boas comunicações, e também, investir em áreas potencialmente geradoras de postos de trabalho na nossa Terra. Áreas essas que são a Floresta, o Turismo, as Energias Renováveis, a Água, o Espaço e o Teletrabalho”. Apontou responsabilidades ao Executivo no tratamento “superficial e inconsequente da questão do Investimento naquelas que devem ser áreas estratégicas para o desenvolvimento do Território”, na aplicação de parte da receita em projetos, eventos, espetáculos e em publicidade turística “enganosa” para os visitantes e, ainda, na forma como as candidaturas aos fundos europeus eram apresentadas. “Para terminar, gostaríamos de referir que este Relatório de Gestão 2022 pode demonstrar que o Executivo tem as contas certas, mas mostra sobretudo que o Executivo não faz as coisas certas”. -----

----- De seguida, interveio o Senhor Deputado José Antunes para solicitar ao Senhor Presidente do Executivo mais contenção nos gastos com as festas, para que o dinheiro seja canalizado para outras questões prioritárias. -----

----- Após as intervenções dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse respeitar a análise feita pelo Senhor Deputado José Albino, mas que era a opinião do Senhor Deputado José Albino e não a opinião do Executivo. Contudo, da análise do Senhor Deputado António Gonçalves, à semelhança de observações anteriores, referiu que a análise dos números estava completamente desvirtuada e incorreta e que, para não ser acusado de «paternalismo» ou de lições de economia e finanças, considera serem suficientes, claros e explícitos os documentos apresentados. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, foram colocados à votação os documentos referentes à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2022. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com três votos contra da Bancada do Partido



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Socialista, os documentos referentes à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2022. -----
----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

2.3 – Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----
----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito o seguinte: -----
----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2023, aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal, o RESULTADO LÍQUIDO APURADO, conforme verificado nas Demonstrações Financeiras. -----
-----« De acordo com os normativos, o RESULTADO LÍQUIDO do exercício anterior deve ser transferido para a conta 59 "RESULTADOS TRANSITADOS". No caso do saldo desta conta ser positivo, o seu valor poderá ser repartido da seguinte forma: reforço do património, obrigatório até que o valor contabilístico da conta no "PATRIMÓNIO" corresponda a 20% do ativo Líquido, e constituição ou reforço de Reservas. Por outro lado, a conta "RESERVAS LEGAIS" deverá ser reforçada anualmente no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício. -----
----- Face ao exposto, propõe-se que a sua aplicação seja efetuada da seguinte forma: -----
• € (-1.575.429,36) - seja transferido para a Conta 56 "Resultados Transitados"» -----
----- Não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício. -----
----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

2.4 – Inventário e Cadastro Patrimonial

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----
----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito o seguinte: -----
----- Tendo como objetivo a criação e a consolidação das condições para a integração da Contabilidade Orçamental Patrimonial e de Custos numa Contabilidade Pública moderna, constitui instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais a existência de um Inventário. -----
----- De acordo com as regras definidas no novo Classificador complementar – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento e Regulamento de Inventário e Cadastro, os critérios definidos constantes nos referidos documentos de gestão e nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal tomou conhecimento na reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2023 e deliberou submeter à Assembleia Municipal a apreciação do Inventário dos Bens, direitos e obrigações patrimoniais. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.5 – 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023 (Revisão n.º 2)

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023. --

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foram apresentados os documentos referentes à 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023 (Revisão n.º 2), em que constam os seguintes valores: -----

----- Na Receita, de reforço o valor de 434.000,00 €; -----

----- Na Despesa, de reforço, o valor de 767.850,00 € e de anulações o valor de 333.850,00 €;-

----- Nas Grandes Opções do Plano, de reforço, o valor de 404.000,00 €. -----

----- A Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada no dia 11/04/2023, aprovou por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Ricardo Serra, os documentos em apreço, que submete à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Dada a palavra aos Senhores Deputados e não havendo ninguém a querer intervir, foi colocado à votação este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com quatro votos contra da Bancada do Partido Socialista, a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023 (Revisão n.º 2). -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

2.6 – Afetação da área de 30 m2 ao Domínio Público Municipal_ artigo nº 4164

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Pelo Sr. Presidente Jorge Custódio foi dito o seguinte:-----

----- «Atento o teor da Informação Técnica nº 1447/2023 de 02/03/2023, emitida pelos Serviços Técnicos Gestão Urbanística deste Município, bem como da informação nº1429 de 02/03/2023, emitida pelo Serviço de Fiscalização, ambas constantes no Processo nº 20/2023/19, Registo nº2486 de 16/02/2023, cumpre informar que importa deliberar acerca da



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

afetação ao domínio público Municipal, da área de 30 m², pertencentes ao prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Unhais-o-Velho, sob o artigo nº 4164. -----

----- Tendo em conta que tal área se destinou ao alargamento da Rua Principal da localidade da Póvoa da Raposeira. Considerando que as estradas e os caminhos municipais pertencem ao domínio de circulação das autarquias locais e, portanto, ao domínio público do Município, apurando-se que a totalidade da área do artigo supra identificado foi ocupada pelo alargamento da via pública, pode considerar-se que o mesmo passa a integrar o domínio público municipal. -

----- Assim, com vista à regularização de tal situação, junto do Serviço de finanças e da Conservatória do Registo Predial, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2023, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do art.33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, atentas as alterações subsequentes em vigor), propor à Assembleia Municipal que a mesma delibere sobre a afetação daquele imóvel ao domínio público municipal, nos termos da alínea q) do nº1 do artigo 25º, do diploma supra referido. -----

----- Dada a palavra aos Senhores Deputados e não havendo ninguém a querer intervir, foi colocado à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade. -

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

2.7 – Para conhecimento: Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra – Decisões finais de indeferimento da competência da Assembleia Municipal

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para dar conta das decisões finais de indeferimento no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.8 – Designação de dois novos comissários, de entre os cidadãos eleitores, para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Pampilhosa da Serra, nos termos do artigo 17.º da Lei nº 147/99 de 1 de setembro

----- O Senhor Presidente da Assembleia usou da palavra para informar que relativamente ao assunto em apreço, foi rececionado email da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Pampilhosa da Serra a expressar a necessidade de se proceder a designação de novos elementos, de acordo com a Lei nº 147/99 de 01 de setembro, na redação atualizada pela Lei nº 23/2017, de 23/05 e no cumprimento ao previsto no artigo 17º, alínea I, por



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

incompatibilidades de serviço das cidadãs designadas na última Assembleia Municipal. De seguida, concedeu a palavra aos Senhores Deputados. -----

----- Usou da palavra a Senhora Deputada Lúcia Andrade que, enquanto representante da CPCJ, disse que as cidadãs designadas na última sessão, haviam acordado com as funções, contudo as entidades patronais não foram da mesma opinião, por considerarem existir incompatibilidades. Pelo que, apresentou a seguinte proposta para designação de novos elementos para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Pampilhosa da Serra: -----

- Jaime Filipe Loureiro Martins; -----

- Gina Maria Neves de Carvalho. -----

----- Não tendo sido apresentada à Mesa outra proposta, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a lista apresentada, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Brito, deu conta que a Mesa da Assembleia não tinha inscrições para intervenção do público. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu um intervalo, para que o secretariado findasse a elaboração da ata em minuta da presente sessão.

----- Retomados os trabalhos o Senhor Presidente da Assembleia procedeu à leitura da ata em minuta e, não havendo nenhuma objeção, foi a mesma colocada à votação. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a ata em minuta da sessão de 21 de abril de 2023. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão às vinte e uma horas e quarenta minutos, agradecendo a colaboração de todos e o seu contributo para o bem do concelho. -----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, José Alberto Pacheco Brito Dias e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, Técnica Superior, que a redigi e subscrevi. -----